MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

EDITAL PRG-CA Nº 6/2026
PROCESSO SELETIVO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSCE) – 2026
ETAPA I: INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

CURSOS DE GRADUAÇÃO QUE EXIGEM PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Bacharelado em Música, Bacharelado em Música Brasileira Popular e Licenciatura em Música

A Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.711/2012 (alterada pelas Leis nº 13.409/2016 e nº 14.723/2023) e demais normativas vigentes, torna público, através da Pró-Reitoria de Graduação, que o **Processo Seletivo de Conhecimento Específico (PSCE) – 2026**, para ingresso nos cursos de **Graduação de Bacharelado em Música (área de Práticas Interpretativas [Instrumentos/Canto/Regências] ou Composição Musical), Bacharelado em Música Brasileira Popular e de Licenciatura em Música (área de Práticas Interpretativas e área de Música Brasileira Popular)**, obedecerão às seguintes disposições:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O **Processo Seletivo de Conhecimento Específico (PSCE) 2026** é obrigatório para o ingresso nos cursos graduação de Bacharelado em Música, Bacharelado em Música Brasileira Popular e Licenciatura em Música e terá as inscrições realizadas a partir das 08:00h do dia **26 de fevereiro de 2026** até as 23h59min do dia **04 de março de 2026** (horário de Brasília), exclusivamente através do endereço eletrônico https://sigaa.ufpb.br/publico/processo-seletivo/editais/, permitidas a candidatos que já concluíram o Ensino Médio e tenham se submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em **pelo menos um dos últimos 05 (cinco) anos (ou seja, 2021, 2022, 2023, 2024 e/ou 2025)**. O Processo Seletivo de Conhecimento Específico será composto de uma prova de Conhecimento Específico e da nota do ENEM do candidato.

1.2 Ao se inscrever para o PSCE 2026, o candidato se obriga a se submeter às provas de Conhecimento Específico, de acordo com o curso a ser escolhido.

1.3 Para se inscrever, o candidato deve:

a) Acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ufpb.br/publico/processo-seletivo/editais/ e preencher, integralmente, o formulário de inscrição;

b) Submeter, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido;

c) Todos os candidatos deverão clicar na opção "solicitação de inscrição" e preencher o formulário de inscrição.

1.4 Os candidatos deverão, também, efetuar a opção de que tratam os subitens 2.3(Bacharelado em Música), 2.4 **(**Bacharelado em Música Brasileira Popular) e 2.5 (Licenciatura em Música) deste Edital.

1.5 São considerados distintos os cursos com oferta de vagas em turnos diferentes.

1.6 No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada apenas a Cédula de Identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, em conformidade com as normativas vigentes.

1.7 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para o PSCE 2026.

1.8 Efetuada a inscrição, as opções referentes ao curso e ao instrumento musical poderão ser modificadas pelo candidato, dentro do período de inscrição do PSCE 2026.

1.9 O candidato que se enquadrar na Lei de Cotas, Lei Federal nº 12.711/2012 (alterada pelas Leis nº 13. 409/2016 e nº 14.723/2023), caso queira concorrer à reserva de vagas em curso da UFPB, deverá prestar essa informação no ato da inscrição, devendo comprová-la, quando do cadastramento obrigatório na PRG.

1.10 O candidato de que trata o subitem anterior poderá concorrer às reservas de vagas, abaixo, de que trata a Lei Federal nº 12. 711/2012, e suas alterações, conforme seu perfil socioeconômico:

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações) ;

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações).

1.11 Entende-se como escola da rede pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9. 394/1996. **Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino**.

1.12 A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, devendo preencher através do formulário de inscrição e anexar a documentação exigida nos campos específicos: 1) **o requerimento** na forma do modelo (Anexo I) deste Edital, solicitando o atendimento especial de que necessita e 2) o **laudo médico** original, expedido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, com carimbo e CRM do médico. O estudante será notificado sobre o deferimento do pedido por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

1.13 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas que regem o PSCE – 2026.

1.14 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico https://www.prg.ufpb.br , a partir de **06 de março de 2026**.

1.15 Depois de publicada a relação de que trata o item 1.14 do presente edital, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso junto à PRG. Para interposição de recurso junto à PRG/UFPB, o candidato deverá abrir Processo Eletrônico através da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB (disponível no endereço eletrônico: https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), registrando como "Assunto Detalhado" **RECURSO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – PSCE - 2026.** O candidato deverá preencher e anexar ao processo o **"Formulário para Interposição de Recurso"** (Anexo VIII deste edital). Na ausência do candidato, o recurso poderá ser interposto por procurador legalmente constituído para este fim. Não poderá atuar como procurador o servidor público federal (Art. 117, XI, Lei nº 8. 112/1990).

1.16 Para dúvidas, exclusivamente relacionadas à inscrição e ao cadastramento de que trata o presente edital, os candidatos poderão entrar em contato por meio do correio eletrônico coord.academica@prg.ufpb.br.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 A ocupação das vagas oferecidas para os cursos de graduação da UFPB, no PSCE –2026, dar-se-á através das seguintes formas:

a) Para o curso de **Bacharelado em Música (área de Práticas Interpretativas [Instrumentos/Canto/Regências] ou Composição Musical)** serão ofertadas 40 vagas, sendo 20 para o período letivo 2026.1 e 20 para o período letivo 2026.2, conforme descrito no Anexo VI;

b) Para o curso de **Bacharelado em Música Brasileira Popular**, serão ofertadas 30 vagas, sendo 15 para o período letivo 2026.1 e 15 para o período letivo 2026.2 , conforme descrito no Anexo VI;

c) Para o curso de **Licenciatura em Música (Práticas Interpretativas ou Música Brasileira Popular)**, serão ofertadas 40 vagas, sendo 20 para o período letivo 2026.1 e 20 para o período letivo 2026.2, conforme descrito no Anexo VI;

2.2 A PRG/UFPB divulgará os resultados em uma única lista para os cursos de Bacharelado em Música**,** Bacharelado em Música Brasileira Popular e Licenciatura em Música, contendo os classificados pela Ampla Concorrência e pela Reserva de Vagas.

2.3 O candidato ao curso de **Bacharelado em Música** deverá optar por uma das seguintes áreas: **Práticas Interpretativas (Instrumento/Canto/Regências)** ou **Composição Musical**.

2.3.1 Ao optar pela área de **Práticas Interpretativas (Instrumento/Canto/Regências), do Bacharelado em Música**, o candidato deverá escolher uma das seguintes opções:

Canto	Harpa	Trompa	Violoncelo
Clarinete	Oboé	Trompete	
Contrabaixo	Percussão	Tuba	Regência Coral
Eufônio	Piano	Viola	Regência Orquestral
Fagote	Saxofone	Violão	Regência de Banda
Flauta transversa	Trombone	Violino	

Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Sertaneja (ou caipira) e Baixo Elétrico respectivamente.

2.4 O candidato ao curso de **Bacharelado em Música Brasileira Popular** deverá escolher uma das seguintes opções:

Baixo Elétrico	Clarinete Popular	Saxofone Popular	Violão Popular
Bandolim	Guitarra Elétrica	Teclado	Violão Sete Cordas
Bateria	Percussão Popular	Trombone Popular	Violão Oito Cordas
Canto Popular	Piano Popular	Vibrafone Popular	
Cavaquinho	Sanfona	Viola Nordestina	

2.5 O candidato ao curso de **Licenciatura em Música** deverá optar por uma das seguintes áreas: **Práticas Interpretativas** ou **Música Brasileira Popular**.

2.5.1 Ao optar pela área de **Práticas Interpretativas, da Licenciatura em Música**, o candidato deverá escolher uma das seguintes opções:

Canto	Harpa	Trombone	Violino

Clarinete	Oboé	Trompa	Violoncelo
Contrabaixo	Percussão	Tuba	
Eufônio	Piano	Viola	
Fagote	Saxofone	Violão	

Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Nordestina (ou caipira) e Baixo Elétrico respectivamente.

2.5.2 Ao optar pela área de **Música Brasileira Popular, da Licenciatura em Música**, o candidato deverá escolher uma das seguintes opções:

Baixo Elétrico	Clarinete Popular	Saxofone Popular	Violão Popular
Bandolim	Guitarra Elétrica	Teclado	Violão Sete Cordas
Bateria	Percussão Popular	Trombone Popular	Violão Oito Cordas
Canto Popular	Piano Popular	Vibrafone Popular	
Cavaquinho	Sanfona	Viola Nordestina	

3. DAS PROVAS

3.1 As provas serão realizadas no Departamento de Música da Universidade Federal da Paraíba (Campus I), de acordo com o calendário a seguir:

DIAS	EXAMES
19/03/2026	Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical para os cursos de Bacharelado em Música - na área de Práticas Interpretativas (Instrumento/Canto/Regências) e Composição Musical) e Licenciatura em Música (na área de Práticas Interpretativas), das **09h às 12h.**

	Exame de Performance Instrumental ou Vocal para os cursos de Bacharelado em Música (na área de Práticas Interpretativas - (Instrumento/Canto/Regências), Bacharelado em Música Brasileira Popular e Licenciatura em Música (nas áreas de Práticas Interpretativas e Música Brasileira Popular), das **14h às 18h.** **Observação:** Para os cursos de Bacharelado em Música Brasileira Popular e Licenciatura em Música (área de Música Brasileira Popular), após o momento da performance, será realizada uma entrevista.
	Entrega do Portfólio Individual para a Área de Composição Musical do Bacharelado em Música, **das 14h às 18h.**
20/03/2026	Poderá ser utilizado este dia para continuação dos Exames de Performance Instrumental ou Vocal dos Cursos de Música (Bacharelados e Licenciatura), a critério da comissão do PSCE, em função do número de candidatos para atender, das **09h às 12h.**

3.2 As orientações/programas e conteúdos a serem avaliados através das provas de Conhecimento Específico para cada curso estão estabelecidos no Anexo II (Bacharelado em Música – Práticas Interpretativas (Instrumento/Canto/Regências) ou Composição Musical), no Anexo III (Bacharelado em Música Brasileira Popular), no Anexo IV (Licenciatura em Música - Área de Práticas Interpretativas) e no Anexo V (Licenciatura em Música - Área de Música Brasileira Popular), deste Edital.

3.3. A elaboração, a aplicação e a correção das provas de conhecimento específico são de inteira responsabilidade das comissões designadas pelos departamentos competentes em consonância com as coordenações dos respectivos cursos.

3.4. Será eliminado do Processo Seletivo de Conhecimento Específico o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas; ou obtiver, em alguma área de conhecimento, nas provas do ENEM, média das notas brutas igual a zero; ou obtiver nota bruta inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) em qualquer exame que componha a prova de Conhecimento Específico. A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal.

3.5. Para informações sobre os cursos e sobre os atos de seus reconhecimentos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis, os candidatos poderão consultar as Coordenações dos Cursos de música na UFPB.

3.6. Sempre que necessário, serão divulgados no endereço eletrônico

www.prg.ufpb.br , editais e avisos oficiais complementares sobre o Processo Seletivo de Conhecimento Específico – 2026.

3.7. É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente edital, bem como em novos editais, retificações e avisos que vierem a ser publicados.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

4.1 A nota final do candidato será a média ponderada da nota da prova do ENEM, utilizando-se a média mínima do ENEM de 400,00 (quatrocentos) pontos de conhecimentos gerais e nota mínima de 400,00 (quatrocentos) pontos na redação (não podendo ter tirado zero (0,0) em nenhuma das provas) e da média obtida na prova de Conhecimentos Específicos (utilizando-se a nota mínima de 5,0 pontos obtida em cada um dos exames que compõem a prova).

4.2 Para todos os cursos de Música, o ENEM terá peso 4,0 (quatro) e a prova de conhecimento específico terá peso 6,0 (seis).

4.3 A prova de conhecimento específico será realizada conforme estabelecido nos Anexos II, III, IV e V deste Edital.

4.4 A média final do candidato será obtida segundo os critérios estabelecidos no item 4.2 deste edital, com todas as notas convertidas na escala de 0 a 1000.

4.5 A classificação de todos os candidatos, por curso, dar-se-á na ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência o candidato com maior média final, obedecido o limite das vagas fixadas, em conformidade com o Decreto nº 7.824/2012, alterado pelo Decreto nº 11.781/2023.

4.6 A UFPB fará o preenchimento de vagas contemplando primeiramente a classificação geral de todos os estudantes por notas independentemente de modalidade de concorrência, e, posteriormente, a classificação dos estudantes para as vagas reservadas, de que trata a lei nº 12.711/2012 e suas alterações.

4.7 No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos pelos itens 4.5 e 4.6, as remanescentes deverão ser destinadas, primeiramente, a autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas ou a pessoas com deficiência e, posteriormente, completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

4.8 No caso de empate de médias finais, terá preferência o candidato que apresentar maior idade. Persistindo o empate, será classificado o candidato com

maior nota final na prova de conhecimento específico.

4.9 O candidato classificado fará, obrigatoriamente, seu cadastramento, a fim de vincular-se à Instituição e confirmará sua pretensão de frequentar o curso em que obteve classificação.

4.10 Perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo de Conhecimento Específico 2026 e, consequentemente, à vaga em qualquer curso, o candidato classificado que não apresentar a documentação exigida em Edital de Cadastramento a ser publicado pela PRG/UFPB, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br .

4.11 A divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Conhecimento Específico 2026, para todos os cursos de música, ocorrerá a partir do dia **25 de março de 2026**, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

4.12 Publicado o Resultado Preliminar, no endereço eletrônico http://www.prg.ufpb.br , os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à PRG. Para interposição de recurso junto à PRG/UFPB, o candidato deve abrir Processo Eletrônico por meio da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB (disponível no endereço eletrônico https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), registrando no campo "Assunto Detalhado:" RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR – PSCE-2026. O candidato deverá preencher e anexar ao processo o "Formulário para Interposição de Recurso" (Anexo VIII deste edital). Na ausência do candidato, o recurso pode ser interposto por procurador legalmente constituído para este fim. Não poderá atuar como procurador o servidor público federal (cf. Art. 117, XI, Lei nº 8. 112/90).

4.13 A divulgação das listas de classificação de candidatos e dos respectivos editais de cadastramento obrigatório (para os candidatos classificados no período 2026.1 e 2026.2) será feita no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

4.14 A documentação necessária para o cadastramento, bem como todo o procedimento para realização do cadastramento obrigatório, será publicada em edital específico, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

4.15 O candidato classificado e cadastrado poderá em até 05 (cinco) dias úteis antes do início do período letivo para o qual foi classificado, manifestar por escrito, junto à Pró-Reitoria de Graduação - PRG, a desistência de frequentar o curso para o qual se classificou.

4.16 Nos termos da Lei nº 12.089/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

4.17 O órgão responsável pela realização do cadastramento nos *campi* da UFPB é a Pró-Reitoria de Graduação.

5. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS

5.1 Em conformidade com o Calendário Acadêmico da UFPB, a coordenação de cada curso realizará as matrículas dos discentes ingressantes

5.2 O candidato vincular-se-á ao Projeto Pedagógico de Curso vigente e mais recente na data de sua primeira matrícula em disciplinas.

5.3 Os alunos aprovados e matriculados deverão atender às normas educacionais vigentes, sobretudo aquelas dispostas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação que, atualmente, é a Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e suas alterações.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital no prazo de 03 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, o qual será analisado pela autoridade competente em até 03 (três) dias úteis. O requerimento deve ser enviado por Processo Eletrônico através da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB (disponível no endereço eletrônico https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), registrando no campo "Assunto Detalhado", **IMPUGNAÇÃO DE EDITAL – PSCE – 2026**.

6.2. Entende-se como escola da rede pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I do Art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20/12/1996. Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino. **São exemplos de instituições que NÃO são consideradas públicas para as cotas: a escola da Fundação Bradesco; as escolas do SESI, SESC etc. e as escolas gratuitas mantidas por colégios religiosos (privadas).**

6.3. O candidato estrangeiro que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar, no ato do cadastramento, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação de qualquer Estado da União, devendo estar os documentos em língua estrangeira visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada ou Apostilamento de Haia.

6.4. Após a fase do cadastramento da documentação apresentada pelo candidato,

de forma totalmente *online*, o candidato poderá ser convocado a qualquer tempo, posteriormente, para que apresente de forma presencial toda a documentação inserida no sistema *online*, para a Comissão de Heteroidentificação e/ou para o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), bem como o estudante também poderá ser convocado de forma presencial, **a qualquer tempo**, para apresentar-se à Pró-Reitoria de Graduação para averiguação e confirmação da documentação apresentada remotamente, sob pena de exclusão do processo e perda definitiva da vaga, conforme item 6.9.

6.5. O Laudo médico poderá ser validado pelos profissionais do Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA da UFPB, de forma presencial, a qualquer tempo por convocação. Maiores informações são disponibilizadas no site oficial do Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA da UFPB, http://www.ufpb.br/cia.

6.5.1 A validação consiste em analisar, de maneira administrativa e documental, o laudo médico apresentado pelo candidato, como: assinatura do médico e o CRM, bem como o CID 10 (Código Internacional da Doença – 10º edição) que ateste a condição de saúde do candidato e que esteja dentro do que preconiza o Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999. Ao final, o CIA emite um parecer de deferimento ou indeferimento, de acordo com cada caso, com base na legislação vigente.

6.6. De acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 *"considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".*

6.7. Os documentos comprobatórios (termos, laudos comprobatórios, exames) apresentados pelos candidatos classificados às vagas reservadas para as pessoas com deficiência serão apreciados e validados pela Banca de Validação, que emitirá parecer final concernente à deficiência alegada.

6.8. O candidato que se autodeclarar nas cotas étnico-raciais, poderá ser convocado, presencialmente e/ou de forma remota, **a qualquer tempo**, para submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, nos termos da Lei nº 12.711/2012 (e suas alterações). A documentação solicitada deverá ser analisada pela Comissão de Heteroidentificação da UFPB.

6.9. A constatação da prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente ao cadastramento, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga e o cancelamento de sua matrícula na UFPB, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6.10. A UFPB não se responsabilizará pelo envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta não oficial com os candidatos, sendo de

responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar, por meio do endereço eletrônico da PRG (http://www.prg.ufpb.br/), as etapas, a lista de classificados e demais comunicados da Instituição quanto ao Processo Seletivo de Conhecimento Específico - PSCE 2026.

6.11. A análise documental não será realizada, em hipótese alguma, por correio eletrônico (e-mail) ou fora do prazo e condições estabelecidas por este Edital.

6.12. Não poderá atuar como Procurador o servidor público federal (Art. 117, XI, da Lei nº 8.112/1990).

6.13. Perderá o direito aos resultados obtidos no PSCE 2026 e, consequentemente, à vaga, o candidato classificado que não realizar o cadastramento dentro do prazo a que se refere o Anexo VII (cronograma) deste edital.

6.14. A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

6.15. Os eventuais casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 19:48)
ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2117521

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 6 , ano: 2026, documento (espécie): EDITAL, data de emissão: 20/02/2026 e o código de verificação: 1d530bcb82

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Se você necessita de atendimento especial no dia de realização da prova teórica, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) abaixo que se refere(m) ao seu caso, acompanhado de laudo médico, conforme descrito no subitem 1.12 deste Edital (prazo de requerimento: **26 de fevereiro a 02 de março de 2026**).

1. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO (DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE ESCREVER)

( ) da Folha de Resposta da prova objetiva.

2. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

( ) dislexia
( ) tetraplegia

3. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

( ) auxílio na leitura da prova (ledor)
( ) prova em Braille (ledor)
( ) prova ampliada (formato A3)

4. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

( ) leitura labial
( ) intérprete em LIBRAS
( ) uso de aparelho auditivo
próprio ( ) projeção da
prova em LIBRAS

5. OUTRO TIPO DE NECESSIDADE:

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas pelo Edital PRG-CA nº XX

João Pessoa, _____/_____/2026.

Nome legível do Candidato Assinatura do
Candidato ou do seu Procurador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO II

BACHARELADO EM MÚSICA (Práticas Interpretativas - Instrumento/Canto/Regências ou Composição)

Canto	Harpa	Trompa	Violoncelo
Clarinete	Oboé	Trompete	
Contrabaixo	Percussão	Tuba	Regência Coral
Eufônio	Piano	Viola	Regência Orquestral
Fagote	Saxofone	Violão	Regência de Banda
Flauta transversa	Trombone	Violino	Composição Musical

Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Nordestina (ou caipira) e Baixo Elétrico respectivamente.

1. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES EXAMES:

1.1 Área de Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto):

a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 4,0 (quatro):
exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

b. Performance Instrumental ou Vocal, com peso 6,0 (seis):
exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

1.2 Área de Práticas Interpretativas (Regências):

a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 4.0 (quatro):
exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

b. Performance de Regência, com o peso 6,0 (seis):
exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

1.3 Área de Composição Musical:

a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 4,0 (quatro):
exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

b. Portfólio Individual, com o peso 6,0 (seis): apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis).

2. DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O BACHARELADO EM MÚSICA

Dia 19 de março de 2026

Turno da manhã - No horário das 09h às 12h, os candidatos à área de Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) e Composição serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

As provas escritas serão realizadas de forma presencial, em local estabelecido no item 3 deste Anexo II.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência). Os candidatos à área de Composição deverão entregar o Portfólio Individual no local de prova indicado no item 3 deste Anexo II.

Dia 20 de março de 2026

Turno da manhã - No horário das 09h às 12h, poderá ser utilizado para continuação dos exames de Performance Instrumental ou Vocal, a critério da Comissão do PSCE, em função do número de candidatos a atender.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O BACHARELADO EM MÚSICA

O Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical e o Exame de Performance Instrumental/Vocal, bem como a entrega do Portfólio Individual dos candidatos da área de Composição Musical, serão realizados de forma presencial, nas dependências do Departamento de Música, no Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Universidade Federal da Paraíba.

Documento com foto exigido para acesso ao local de prova: Cédula de Identidade; Carteira de Identificação Nacional (CIN); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Passaporte.

4. EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

a) OBJETIVO DO EXAME:

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

1. Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
2. Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
3. Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
4. Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando- se suas regras e convenções de escrita.
5. Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
6. Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol”, "clave de dó na terceira linha" e a “clave de fá na 4ª linha" - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, quiálteras, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves das tonalidades maiores e menores, tons relativos.

INTERVALOS: estudo dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª Menor, 2ª Maior etc.; (b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, com primeira e segunda inversão, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes

consonantes e dissonantes.

5. EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

a) METODOLOGIA DO EXAME

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato.

No repertório recomendado levaram-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondentes às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos. Alguns programas apresentam apenas dois quesitos, sendo que o primeiro deles contempla aspectos técnicos e repertório.

No Quesito nº 1 - o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em Canto. A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº 2 - o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório indicado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3 - o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, quando não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Trazer 03 (três) cópias da obra de livre escolha, quando houver, para disponibilizar para a banca examinadora no momento do Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência.

b) PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE CANTO

1Vocalizes e leitura musical:

a) Executar dois vocalizes dentro das opções disponíveis no documento do link a seguir: https://drive.google.com/file/d/1YtCi88-7TE7wJ2bgSbnyI-Fs1-ThkjdU/view?usp=s haring
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

-

2 Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões*:
a) Cantilena, de Alberto Nepomuceno;
b) Azulão, de Jaime Ovale;
c) Balança Eu, de José Siqueira;
d) Praieira, de Osvaldo de Souza;
e) Tamba-tajá, de Waldemar Henrique

3 Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

* As canções sugeridas podem ser acessadas no link a seguir: https://drive.google.com/file/d/1GuVvLmTVOCpIVxUyYGIj9byFjyHqmiSe/view?usp=sharing

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Execução de escalas e arpejos maiores e menores, escala cromática.

a) Executar escala cromática, a partir do "mi" grave (nota real), em três oitavas com articulações em legato (ligado) e staccato (destacado/ solto);
b) Executar as escalas de Lá maior (2 oitavas)/ Escala de Fá# menor natural e harmônica; Escala de Sib maior (2 oitavas) / Escala de Sol menor natural, harmônica (2 oitavas)

2. Executar UMA das obras indicadas abaixo:

a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
b) Melodia para Clarinete Solo de Osvaldo Lacerda
c) Concertino para clarinete e orquestra em Mi bemol maior de C. M. von Weber, Op. 26 (Tema (Andante); Variação 1 (Meno mosso)

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Executar
a) Um concerto completo do período clássico (1750-1800).
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Estudo nº 17 "Tempo di Polacca" do livro "30 Etudes for String Bass", de Franz Simandl.

3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1 **a)** Execução de uma escala maior e um arpejo à escolha; Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens indicados abaixo:

a) Brasilian Dance "Xaxando no Cerrado", by Fernando Morais
b) Beautiful Colorado – Joseph deLuca
c) Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)

3. Peça de livre escolha

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Executar Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca e TODOS os itens a seguir:
a) Uma escala maior.
b) Uma escala menor.
c) Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos

2. Executar o Primeiro Movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.

3. Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Executar Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca e TODOS os itens a seguir:
a) Duas escalas de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100.
b) Escala de Lá Bemol maior em 2 oitavas, toda articulada.
c) Escala de Mi menor melódica, ligando de 4 em 4 notas.
d) Dois arpejos de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
e) Arpejo de Lá Bemol maior em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
f) Arpejo de Mi menor em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.

2. Executar UM dos itens recomendados:
a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte,"folha 143");
b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte,"folha 151").

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1 Performance e leitura musical:

a) Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Uma peça de livre escolha*;

*A peça de livre escolha pode ser autoral.

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Performance e leitura musical:
   a) Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
   b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1 Leituras à primeira vista em partitura de trechos selecionados pela banca

2. Um Estudo de Caixa-Clara do método Advanced Snare Drum Studies de Mitchell Peters.

3. Peça de Livre Escolha para teclados de percussão (Xilofone, Marimba e/ou Vibrafone). Não serão aceitos excertos orquestrais. Trazer duas cópias da partitura.

PROGRAMA DE PIANO

1 Performance musical:
a) Executar as seguintes escalas em duas oitavas, por movimento direto e contrário: Bb Maior; Mi Menor; Fá Menor Melódica; Fá Menor Harmônica.
b) Peça Nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók.
c) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens recomendados:
a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1° movimento;
b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1° movimento;
c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1° movimento;
d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1° movimento;
e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
f) Noturno Op. 32 No. 1 de F.CHOPIN;
g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;

h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.

3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha:
a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14;
b) A obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1 Performance e leitura musical:
a) Execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUYLACOUR.
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar UM dos itens recomendados:
a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.

3 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1 Performance e leitura musical:
a) Execução de escalas e arpejos: escolher UM dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar UM dos itens recomendados:
a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN"(para Trombone);
b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método "ARBAN" (para Trombone).
c) Exercício Nº. 1 (Moderato) do Método "Chevaillier" (para Trombone Baixo);
d) Exercício Nº. 2 (Moderato) do Método "Chevaillier" (para Trombone Baixo).

Os exercícios das letras C e D podem ser acessados no link: https://drive.google.com/file/d/1sOCRbohifm75hhP6uxVDd-guwjKlfw- 7/view?usp=sharing

3 Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:
ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall &

Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1 Performance e leitura musical:
a) Execução de escalas e arpejos: escolher UM dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Techinical Studies.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar o item recomendado:
a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.

3 Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:
Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.
60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.
22 Studies for Horn. J. F. Gallay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.
Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études trés faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Estudos técnicos
a. Charles Colin Vol 1. Flexibilidade, Estudo nº 5, páginas 2 e 3;
Disponível em: https://www.el-atril.com/partituras/Metodos/Charles%20Colin%20-%20Lip%20Flexibility.pdf
b. Escalas maiores e menores: Herbert Clarke. Segundo estudo (2º), páginas 8 e 9, ligado e articulado (staccato simples).
Disponível em:
https://imslp.org/wiki/Clarke's_Technical_Studies_for_the_Cornet_(Clarke%2C_Herbert_Lincoln)
c. Arpejos maiores e menores: exercícios 48 e 49 com as articulações, páginas 142 e 143, do método de J. B. L. Arban
Disponível em:
https://imslp.org/wiki/Grande_m%C3%A9thode_compl%C3%A8te_de_cornet_%C3%A0_pistons_(Arban%2C_Jean-Baptiste)

2. Execução integral das obras a seguir:
a. Andante et Allegro de Guy Ropartz;
Disponível em: https://imslp.org/wiki/Andante_et_Allegro_(Ropartz%2C_Guy)
b. Andrea (baião), primeiro (1º) movimento da Suite Recife de José Ursicino da Silva- Duda;

parte do solista Trompete
Disponível em: https://brasilsonoro.com/suite-recife/

3. Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

PROGRAMA DE TUBA

1. Realizar os itens **a** e **b** a seguir:
a) Execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método "GEIB" (p.55-57);

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens recomendados:
a. Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
b. Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
c. Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Expressivo)

3. Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TUBA:
GEIB, Fred. The Bib Method for Tuba. New York: Carl Fisher, 1941. p. 55-57.
KIETZER, Robert. Schuler fur Tuba (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.
LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.

2. Executar UM dos itens recomendados:
c) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2ºMovimentos;
d) Brasiliana de Edino Krieger;
e) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1 Técnica Instrumental e Leitura à Primeira Vista

- **a)** Executar as seguintes escalas do método de Abel Carlevaro, Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 1.
  - Dó Maior / Lá menor (melódica);

- Sol Maior / Mi menor (melódica).

b) Executar os seguintes arpejos do Studio per la Chitarra di Mauro Giuliani Opera. 1ª.
- Nº 4; 5; 25; 27 e 34.

Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1KJuSv-Fymp5v58cIb-ixxwrcN1O3piqz/view?usp=sharing>.

c) Leitura musical - Leitura à primeira vista de trechos escritos em partitura escolhidos pela banca.

2. Repertório Obrigatório

Escolher uma das seguintes peças:

a) H. Villa-Lobos: Prélude Nº 1; Prélude Nº 2; Prélude Nº 5;

b) H. Villa-Lobos: Suite Populaire Bresilienne: Nº I Mazurka-Chôro; Nº II Schottish-Chôro; Nº III Valsa-Chôro.

3. Repertório de Livre Escolha:

Escolher uma peça de livre escolha do repertório violonístico com nível igual ou superior ao repertório obrigatório.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Execução de escala e arpejo indicados na letra **a** e um estudo a ser escolhido entre os listados na letra **b**

a) ESCALA E ARPEJOS EM LÁ MAIOR COM 3 OITAVAS (Sistema de Escalas de Carl Flesch)
b) UM ESTUDO: Escolher entre os listados abaixo

- Dont – Estudo op. 37 nº 3
- Dont – Estudo Op. 37 nº 4
- Kreutzer – Estudo nº 6
- Kreutzer – Estudo nº 8

Obs. A numeração do estudo de Kreutzer deve obedecer o mesmo da edição do link a seguir
<< https://pt.scribd.com/document/416069735/Kreutzer-42-Studies-Galamian-edition>>

2. Execução do primeiro movimento do Concerto Nº 1 em Lá Menor para violino e orquestra de J. S. Bach

3. Executar uma obra de livre escolha

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Execução de uma escala em três (3) oitavas.

2. Executar os itens abaixo indicados:
a) Prelúdio ou *Courante* de uma das Seis Suítes para violoncelo solo de J. S. Bach;
b) Um estudo de Friedrich Dotzauer (dentre os Estudos 13, 17, 25, 32 ou 33 do livro "113 Estudos" Vol. 1) ou um dos Estudos de David Popper.

3. Executar obra de livre escolha.

C. PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

1. Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical - (de acordo com o item 4 deste Anexo II).
2. Exame de Performance em Regência – O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

REGÊNCIA CORAL:

1. ENCINA, J. del– Hoy Comamos y Bebamos (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S.- Gloria Seidir Gesungen (da Cantata BWV140)
3. MOZART, W. A. – Ave Verum Corpus, KV. 618
4. BRUCKNER, A – Locus Iste Domínio Público – Rosa Amarela (amb. H.Villa-Lobos)
5. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca as cópias da partitura da obra a ser executada.
6. Execução ao piano de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
- **a.** Hauptvoll Blut und Wunden
- **b.** Wer nur den lieben Gott läβtwalten
- **c.** Herzlich tut michverlangen
- **d.** Wachet auf, ruft uns diestimmee.
- **e.** Wachauf, mein Herz, undsinge

REGÊNCIA ORQUESTRAL:

1. O candidato deverá reger uma das obras abaixo, a ser sorteada, com o acompanhamento de piano ou grupo de cordas:

- MOZART, W. A. – Divertimento nº 3, em Fá maior.
- MENDELSSOHN, F. – Sinfonia para Cordas nº 11 em Fá maior, MWV N 11.

- SANTORO, C. – Mini Concerto Grosso.

2. Peça solo de livre escolha, a ser executada de memória, no instrumento principal de formação musical do candidato, dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.

3. Execução ao piano de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
- Hauptvoll Blut und Wunden;
- Wer nur den lieben Gott läβtwalten;
- Herzlich tut michverlangen;
- Wachet auf, ruft uns diestimmee;
- Wachauf, mein Herz, undsinge.

REGÊNCIA DE BANDA:

1. PEREIRA, Joaquim. Os flagelados (dobrado)
2. SILVA, Jose Ursicino da. Suite Pernambucana de bolso.
3. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato. O candidato deve fornecer à Banca as cópias da partitura da obra a ser executada.
4. Tocar uma música de livre escolha no piano, teclado ou violão.

D. ÁREA DE COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA

PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical (De acordo com o item 4 deste Anexo II).

2. Portfólio Individual – A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.

ANEXO III

BACHARELADO EM MÚSICA BRASILEIRA POPULAR

Baixo Elétrico	Clarinete Popular	Saxofone Popular	Violão Popular
Bandolim	Guitarra Elétrica	Teclado	Violão Sete Cordas
Bateria	Percussão Popular	Trombone Popular	Violão Oito Cordas
Canto Popular	Piano Popular	Vibrafone Popular	
Cavaquinho	Sanfona	Viola Nordestina	

1. **A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA BRASILEIRA POPULAR SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES EXAMES:**

   a. **Performance Instrumental ou Vocal**, com peso 8,0 (oito): exame de prática musical, no instrumento ou canto escolhido no ato da inscrição.
   b. **Entrevista**, com peso 2,0 (dois) sobre aspectos relacionados à trajetória de vida, perfil e objetivos do estudante.

2. **DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA BRASILEIRA POPULAR**

Dia 19 de março de 2026

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal e, logo em seguida, na Entrevista. Todos os candidatos deverão estar presentes às 14h no local da prova.

Dia 20 de março de 2026

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, poderá ser utilizado para continuação dos exames de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto) e da entrevista, a critério da Comissão do PSCE, em função do número de candidatos a atender.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA BRASILEIRA POPULAR

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal e as Entrevistas serão realizados de forma presencial, nas dependências do Departamento de Música, no Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Universidade Federal da Paraíba.

Documento com foto exigido para acesso ao local de prova: Cédula de Identidade; Carteira de Identificação Nacional (CIN); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Passaporte.

4. EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA BRASILEIRA POPULAR

a. METODOLOGIA DO EXAME:

O candidato deverá apresentar uma prática musical de até 10 minutos*, no instrumento ou canto escolhido no ato da inscrição, interpretando músicas relacionadas à sua experiência musical e ao perfil de música brasileira popular que almeja aprofundar ao longo do curso. A prática musical pode contemplar músicas brasileiras diversas, podendo incluir composições do próprio candidato.

* Pode ser usado playback ou músicos acompanhantes (sob a responsabilidade do candidato).

b. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- A banca avaliadora observará na performance do candidato:

  - A fluência e expressividade musical;
  - A performance instrumental ou vocal aplicada ao repertório apresentado;

Obs: Alguns instrumentos e equipamentos estarão disponíveis para utilização pelos candidatos, caso necessitem:

- Bateria (com bumbo de 22”; tons de 10” e 12”; surdos de 14” e 16”; caixa de 14”; pedal de bumbo; estantes de chimbal e caixa; duas estantes de pratos; um par de chimbal 14”; dois pratos de 20”)
- Piano
- Vibrafone
- Sanfona
- Teclado (Piano digital)
- Percussão Popular (alfaia; atabaque; surdo; cajón; acessórios (consultar comissão))
- 1 amplificador para os candidatos de guitarra

- 1 um amplificador de baixo para os candidatos de baixo elétrico

5. ENTREVISTA PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA BRASILEIRA POPULAR

a. METODOLOGIA DO EXAME:

Durante a entrevista a banca avaliadora apresentará ao candidato questões relacionadas às suas experiências no campo da música, seu campo de interesse no âmbito da música brasileira popular e seus objetivos em relação ao curso de Bacharelado em Música Brasileira Popular.

b. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- A banca avaliadora observará durante a entrevista com o candidato:

  - A objetividade nas respostas às questões apresentadas;
  - A capacidade de apresentar suas vivências musicais;
  - A capacidade de demonstrar a relação entre o seu perfil pessoal e musical e a área de música brasileira popular;
  - Os objetivos pessoais e profissionais vinculados à música brasileira popular e ao curso de Bacharelado em Música Brasileira Popular.

ANEXO IV

LICENCIATURA EM MÚSICA

ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Canto	Harpa	Trombone	Violino
Clarinete	Oboé	Trompa	Violoncelo
Contrabaixo	Percussão	Tuba	
Eufônio	Piano	Viola	
Fagote	Saxofone	Violão	

Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Nordestina (ou caipira) e Baixo Elétrico respectivamente.

1. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS) SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES EXAMES:

a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 04 (quatro): exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

b. Performance Instrumental ou Vocal, com peso 06 (seis): exame prático, compreendendo 03 (três)quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

2. DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS)

Dia 19 de março de 2026

Turno da manhã - No horário das 09h às 12h, os candidatos à área de Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto) serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

As provas escritas serão realizadas de forma presencial, em local estabelecido no item 3 deste Anexo IV.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto).

Dia 20 de março de 2026

Turno da manhã - No horário das 09:00h às 12:00h, poderá ser utilizado para continuação dos exames de Performance Instrumental ou Vocal, a critério da Comissão do PSCE, em função do número de candidatos a atender.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS)

O Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical e o Exame de Performance Instrumental/Vocal serão realizados de forma presencial, nas dependências do Departamento de Música, no Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Universidade Federal da Paraíba.

Documento com foto exigido para acesso ao local de prova: Cédula de Identidade; Carteira de Identificação Nacional (CIN); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Passaporte.

4. EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS)

a) OBJETIVO DO EXAME:

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

1. Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
2. Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
3. Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
4. Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
5. Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
6. Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol”, "clave de dó na terceira

linha" e a “clave de fá na 4ª linha" - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo- bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, quiálteras, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compasso simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante etc.);
(b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves das tonalidades maiores e menores, tons relativos.

INTERVALOS: estudo dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª Menor, 2ª Maior etc.; (b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menore 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, com primeira e segunda inversão, baseado em sua classificação (ou identificação), construção erelação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

5. EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS)

a) METODOLOGIA DO EXAME:

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato.

No repertório recomendado levaram-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondentes às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos. Alguns programas apresentam apenas dois quesitos, sendo que o primeiro deles contempla aspectos técnicos e repertório.

No Quesito nº 1 - o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em Canto. A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº 2 - o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3 - o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, quando não utilizadas na execução como obra obrigatória.

b) PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE CANTO

1 Prática vocal:
a) Executar dois vocalizes dentro das opções disponíveis no documento do link aseguir: https://drive.google.com/file/d/1YtCi88-7TE7wJ2bgSbnyI-Fs1-ThkjdU/view?usp=s haring

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões*:

- **a)** Cantilena, de Alberto Nepomuceno;
- **b)** Azulão, de Jaime Ovale;
- **c)** Balança Eu, de José Siqueira;
- **d)** Praieira, de Osvaldo de Souza;
- **e)** Tamba-tajá, de Waldemar Henrique

3 Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

*As canções sugeridas podemser acessadas no link a seguir: https://drive.google.com/file/d/1GuVvLmTVOCpIVxUyYGIj9byFjyHqmiSe/view?usp=sharing

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Execução de escalas e arpejos maiores e menores, escala cromática.

a) Executar escala cromática, a partir do “mi” grave (nota real), em três oitavas com articulações em legato (ligado) e staccato (destacado/ solto);
b) Executar as escalas de Lá maior (2 oitavas)/ Escala de Fá# menor natural e harmônica; Escala de Sib maior (2 oitavas) / Escala de Sol menor natural, harmônica (2 oitavas)

2. Executar UMA das obras indicadas abaixo:

a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
b) Melodia para Clarinete Solo de Osvaldo Lacerda
c) Concertino para clarinete e orquestra em Mi bemol maior de C. M. von Weber, Op. 26 (Tema (Andante); Variação 1 (Meno mosso)

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1 Executar:
a) Um concerto completo do período clássico (1750-1800).
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Estudo nº 17 "Tempo di Polacca" do livro "30 Etudes for String Bass", de Franz Simandl.

3 Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1 Performance e leitura musical:
a) Execução de uma escala maior e um arpejo à escolha; Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar UM dos itens indicados abaixo:
c) Brasilian Dance "Xaxando no Cerrado", by Fernando Morais
d) Beautiful Colorado – Joseph deLuca
e) Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)

3 Peça de livre escolha

PROGRAMA DE FAGOTE

1 Executar Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca e TODOS os itens a seguir:

a) Uma escala maior.
b) Uma escala menor.
c) Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos

2 Executar o Primeiro Movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.

3 Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE HARPA

1 Prática e leitura musical:
a) Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Uma peça de livre escolha*;

*A peça de livre escolha pode ser autoral.

PROGRAMA DE OBOÉ

1 Prática e leitura musical:
a) Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1 Leituras à primeira vista em partitura de trechos selecionados pela banca

2 Um Estudo de Caixa-Clara do método Advanced Snare Drum Studies de Mitchell Peters.

3 Peça de Livre Escolha para teclados de percussão (Xilofone, Marimba e/ou Vibrafone). Não serão aceitos excertos orquestrais. Trazer duas cópias da partitura.

PROGRAMA DE PIANO

1 Prática musical:
a) Executar as seguintes escalas em duas oitavas, por movimento direto e contrário: Bb Maior; Mi Menor; Fá Menor Melódica; Fá Menor Harmônica.
b) Peça Nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók.
c) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar UM dos itens recomendados:

a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1° movimento;
b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1° movimento;
c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1° movimento;
d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1° movimento;
e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
f) Noturno Op. 32 No. 1 de F.CHOPIN;
g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.

3 Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha:
a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14;
b) A obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1 Prática e leitura musical:
a) Execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método “PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUYLACOUR.
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar UM dos itens recomendados:
a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.

3 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1 Prática e leitura musical:
a) Execução de escalas e arpejos: escolher UM dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar UM dos itens recomendados:
a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN”(para Trombone);
b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
c) Exercício Nº. 1 (Moderato) do Método “Chevaillier” (para Trombone Baixo);
d) Exercício Nº. 2 (Moderato) do Método “Chevaillier” (para Trombone Baixo).

Os exercícios das letras C e D podem ser acessados no link: https://drive.google.com/file/d/1sOCRbohifm75hhP6uxVDd-guwjKlfw- 7/view?usp=sharing

3 Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:
ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1 Prática e leitura musical:
a) Execução de escalas e arpejos: escolher UM dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Techinical Studies.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar o item recomendado:
- **a)** Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
- **b)** Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
- **c)** Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.

3 Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:
Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.
60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.
22 Studies for Horn. J. F. Gallay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.
Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études trés faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TUBA

1 Realizar os itens **a** e **b** a seguir:
a) Execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p.55-57);

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar UM dos itens recomendados:
- **a.** Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
- **b.** Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
- **c.** Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Expressivo)

3 Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. The Bib Method for Tuba. New York: Carl Fisher, 1941. p. 55-57.
KIETZER, Robert. Schuler fur Tuba (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.
LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.

2. Executar UM dos itens recomendados:

- **a)** Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2ºMovimentos;
- **b)** Brasiliana de Edino Krieger;
- **c)** Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. Técnica Instrumental e Leitura à Primeira Vista

- **a)** Executar as seguintes escalas do método de Abel Carlevaro, Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 1.
  - Dó Maior / Lá menor (melódica);
  - Sol Maior / Mi menor (melódica).

- **b)** Executar os seguintes arpejos do Studio per la Chitarra di Mauro Giuliani Opera. 1ª.
  - Nº 4; 5; 25; 27 e 34.

Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1KJuSv-Fymp5v58cIb-ixxwrcN1O3piqz/view?usp=sharing>.

- **c)** Leitura musical - Leitura à primeira vista de trechos escritos em partitura escolhidos pela banca.

2. Repertório Obrigatório

Escolher uma das seguintes peças:

a) H. Villa-Lobos: Prélude Nº 1; Prélude Nº 2; Prélude Nº 5;

b) H. Villa-Lobos: Suite Populaire Bresilienne: Nº I Mazurka-Chôro; Nº II Schottish-Chôro; Nº III Valsa-Chôro.

3. Repertório de Livre Escolha:

Escolher uma peça de livre escolha do repertório violonístico com nível igual ou superior ao repertório obrigatório.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Execução de escala e arpejo indicados na letra **a** e um estudo a ser escolhido entre os listados na letra **b**

a) ESCALA E ARPEJOS EM LA MAIOR COM 3 OITAVAS (Sistema de Escalas de Carl Flesch)
b) UM ESTUDO: Escolher entre os listados abaixo

- Dont – Estudo op. 37 nº 3
- Dont – Estudo Op. 37 nº 4
- Kreutzer – Estudo nº 6
- Kreutzer – Estudo nº 8

Obs. A numeração do estudo de Kreutzer deve obedecer o mesmo da edição do link a seguir
<< https://pt.scribd.com/document/416069735/Kreutzer-42-Studies-Galamian-edition>>

2. Execução do primeiro movimento do Concerto Nº 1 em Lá Menor para violino e orquestra de J. S. Bach

3. Executar uma obra de livre escolha

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Execução de uma escala em três (3) oitavas.

2. Executar os itens abaixo indicados:
a) Prelúdio ou *Courante* de uma das Seis Suítes para violoncelo solo de J. S. Bach;
b) Um estudo de Friedrich Dotzauer (dentre os Estudos 13, 17, 25, 32 ou 33 do livro "113 Estudos" Vol. 1) ou um dos Estudos de David Popper.

3. Executar obra de livre escolha.

-

ANEXO V

LICENCIATURA EM MÚSICA

ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR

Baixo Elétrico	Clarinete Popular	Saxofone Popular	Violão Popular
Bandolim	Guitarra Elétrica	Teclado	Violão Sete Cordas
Bateria	Percussão Popular	Trombone Popular	Violão Oito Cordas
Canto Popular	Piano Popular	Vibrafone Popular	
Cavaquinho	Sanfona	Viola Nordestina	

1. **A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR) SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES EXAMES:**

   a. **Performance Instrumental ou Vocal**, com peso 8,0 (oito): exame de prática musical, no instrumento ou canto, escolhido no ato da inscrição.
   b. **Entrevista**, com peso 2,0 (dois) sobre aspectos relacionados à trajetória de vida, perfil e objetivos do estudante.

2. **DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR)**

Dia 19 de março de 2026

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal e, logo em seguida, na Entrevista. Todos os candidatos deverão estar presentes às 14h no local da prova.

Dia 20 de março de 2026

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, poderá ser utilizado para continuação dos exames de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou

de canto) e da entrevista, a critério da Comissão do PSCE, em função do número de candidatos a atender.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR)

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal e as Entrevistas serão realizados de forma presencial, nas dependências do Departamento de Música, no Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Universidade Federal da Paraíba.

Documento com foto exigido para acesso ao local de prova: Cédula de Identidade; Carteira de Identificação Nacional (CIN); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Passaporte.

4. EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR)

a. METODOLOGIA DO EXAME:

O candidato deverá apresentar uma prática musical de até 10 minutos*, no instrumento ou canto escolhido no ato da inscrição, interpretando músicas relacionadas à sua experiência musical e ao perfil de música brasileira popular que almeja aprofundar ao longo do curso. A prática musical pode contemplar músicas brasileiras diversas, podendo incluir composições do próprio candidato.

* Pode ser usado playback ou músicos acompanhantes (sob a responsabilidade do candidato).

b. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- A banca avaliadora observará na performance do candidato:

  - A fluência e expressividade musical;
  - A performance instrumental aplicada ao repertório apresentado;

Obs: Alguns instrumentos e equipamentos estarão disponíveis para utilização pelos candidatos, caso necessitem:

- Bateria (com bumbo de 22”; tons de 10” e 12”; surdos de 14” e 16”; caixa de 14”; pedal de bumbo; estantes de chimbal e caixa; duas estantes de pratos; um par de chimbal 14”; dois pratos de 20”)
- Piano
- Vibrafone
- Sanfona
- Teclado (Piano digital)
- Percussão Popular (alfaia; atabaque; surdo; cajón; acessórios (consultar comissão))

- 1 amplificador para os candidatos de guitarra
- 1 um amplificador de baixo para os candidatos de baixo elétrico

5. ENTREVISTA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR)

a. METODOLOGIA DO EXAME:

Durante a entrevista a banca avaliadora apresentará ao candidato questões relacionadas às suas experiências no campo da música, seu campo de interesse no âmbito da música brasileira popular e seus objetivos em relação ao curso de Licenciatura em Música.

b. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- A banca avaliadora observará durante a entrevista com o candidato:

  - A objetividade nas respostas às questões apresentadas;
  - A capacidade de apresentar suas vivências musicais;
  - A capacidade de demonstrar a relação entre o seu perfil pessoal e musical e a área de música brasileira popular;
  - Os objetivos pessoais, profissionais e educacionais, vinculados à música brasileira popular e à educação musical.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO VI

OFERTA DE VAGAS

BACHARELADO EM MÚSICA, BACHARELADO EM MÚSICA BRASILEIRA POPULAR E LICENCIATURA EM MÚSICA - VAGAS PARA 2026.1

MÚSICA – BACHARELADO (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS OU COMPOSIÇÃO MUSICAL)									
									Total
Ampla Concorrência	10								10
Cotas	**LB_EP**	**LB_PPI**	**LI_EP**	**LI_PPI**	**LB_PCD**	**LB_Q**	**LI_PCD**	**LI_Q**	10
	1	4	1	3	1	0	0	0	
TOTAL DE VAGAS 2026.1									20

MÚSICA – BACHARELADO EM MÚSICA BRASILEIRA POPULAR									
									Total
Ampla Concorrência	07								07
Cotas	**LB_EP**	**LB_PPI**	**LI_EP**	**LI_PPI**	**LB_PCD**	**LB_Q**	**LI_PCD**	**LI_Q**	08
	1	3	1	2	1	0	0	0	
TOTAL DE VAGAS 2026.1									15

MÚSICA – LICENCIATURA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS OU MÚSICA BRASILEIRA POPULAR)									
									Total
Ampla Concorrência	10								10
Cotas	**LB_EP**	**LB_PPI**	**LI_EP**	**LI_PPI**	**LB_PCD**	**LB_Q**	**LI_PCD**	**LI_Q**	10
	1	4	1	3	1	0	0	0	
TOTAL DE VAGAS 2026.1									20

BACHARELADO EM MÚSICA, BACHARELADO EM MÚSICA BRASILEIRA POPULAR E LICENCIATURA EM MÚSICA - VAGAS PARA 2026.2

MÚSICA – BACHARELADO (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS OU COMPOSIÇÃO MUSICAL)									
									Total
Ampla Concorrência	10								10
Cotas	**LB_EP**	**LB_PPI**	**LI_EP**	**LI_PPI**	**LB_PCD**	**LB_Q**	**LI_PCD**	**LI_Q**	10
	0	3	1	4	0	1	1	0	
TOTAL DE VAGAS 2026.2									20

MÚSICA – BACHARELADO EM MÚSICA BRASILEIRA POPULAR									
								Total	
Ampla Concorrência	07							07	
Cotas	**LB_EP**	**LB_PPI**	**LI_EP**	**LI_PPI**	**LB_PCD**	**LB_Q**	**LI_PCD**	**LI_Q**	08
	0	3	0	3	0	1	1	0	
TOTAL DE VAGAS 2026.2								15	

MÚSICA – LICENCIATURA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS OU MÚSICA BRASILEIRA POPULAR)									
								Total	
Ampla Concorrência	10							10	
Cotas	**LB_EP**	**LB_PPI**	**LI_EP**	**LI_PPI**	**LB_PCD**	**LB_Q**	**LI_PCD**	**LI_Q**	10
	0	3	1	4	0	1	1	0	
TOTAL DE VAGAS 2026.2								20	

Legenda de Leis e Ações Afirmativas (cotas):

AC: Ampla Concorrência;

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações) ;

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações).

ANEXO VII

CRONOGRAMA - PSCE 2026

ETAPA I: INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PROVA TEÓRICA (ESCRITA) E PRÁTICA	
ATIVIDADES	**DATAS**
Inscrições - **PSCE 2026**	**26/02 a 04/03/2026**
Requisição de Atendimento Especial	**26/02 a 02/03/2026**
Relação dos candidatos com Inscrições Deferidas	**A partir de 06/03/2026**
Prazo para Recurso	**09 a 11/03/2026**
Resultado do Recurso	**A partir de 16/03/2026**
Prazo para solicitar os Instrumentos	**17/03/2026**
PROVA ESCRITA E PRÁTICA	**19/03/2026**
PROVA PRÁTICA *Poderá ser utilizado este dia para continuação dos Exames de Performance Instrumental ou Vocal dos Cursos de Música (Bacharelado, Bacharelado em Música Brasileira Popular, e Licenciatura), a critério da comissão do PSCE, em função do número de candidatos.	**20/03/2026**
Resultado Preliminar	**A partir do dia 25/03/2026**
Período de Recurso do Resultado Preliminar	**26/03 a 06/04/2026**
Resultado Final	**08/04/2026**
ETAPA II: CADASTRAMENTO DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NA ETAPA I	
Publicação do Edital de Cadastramento	**A partir de 08/04/2026**
Período de Cadastramento	**13 a 14/04/2026**
Período de Retificação do Cadastramento	**15/04/2026**

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____,

CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo de Conhecimento Específico do curso _____, apresento recurso contra o resultado das inscrições deferidas/ resultado preliminar do processo seletivo, aberto pelo Edital PRG - CA nº ____/2026.

Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os documentos anexos, para que seja realizada a revisão necessária.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Local e data: _____, _____de_____de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)